



Domí-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO II - Nº 344 30/07/2016 Pág: 1

Compras e Licitação

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 03/2016 do PL nº 05/16 e Pregão nº 03/16. Objeto: Aquisição eventual e futura de combustíveis (gasolina, etanol, diesel e diesel S10). Ganhador: AUTO POSTO DE IGARATINGA LTDA, com itens: 01 – R\$3,799, 02 –R\$2799, 3 – R\$2,999, 4 – R\$3,059. Vigência: 28/02/2016 à 27/02/2017.

Igaratinga, 29 de Julho de 2016.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de Registro de Preço nº 32/16 do PL nº 79/16 e Pregão Presencial nº 42/16. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de açúcar para atender as secretarias - Município de Igaratinga- MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 29/07/16.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de Registro de Preço nº 13/16 do PL nº 33/16 e Pregão Presencial nº 18/16. Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, computadores e eletroeletrônicos para equipar as unidades básicas de saúde e para atender as atividades das Secretarias Municipais do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 29/07/16.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de Registro de Preço nº 27/15 do PL nº 85/15 e Pregão Presencial nº 27/15. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, hidráulico, direção, freio, caixa, diferencial, graxa e estopa. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 29/07/16.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de Registro de Preço nº 26/15 do PL nº 84/15 e Pregão Presencial nº 47/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para manutenção das unidades básica de saúde – Fundo Municipal de Saúde. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 29/07/16.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 42/16 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura no registro de preços de açúcar para atender as secretarias - Município de Igaratinga- MG. Para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DO ITEM: 01.

M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ Nº - 21.465.264/0001-90

VALOR ESTIMADO DE R\$6.396,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

Igaratinga, 29 de Julho de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL

CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Minas Gerais nº184, Centro de Igaratinga

Resolução Nº04/2016

Dispõe sobre o Plano de Ação de 2016, apresentado no Sistema SUASWEB, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Igaratinga –Minas Gerais- CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e considerando:

-Que o Plano de Serviço 2016 é um instrumento eletrônico de planejamento para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou a continuidade da transferência do recurso do co-financiamentos estaduais dos serviços sócio assistenciais.

RESOLVE

Art.1º Fica aprovado o Plano de Serviço do Município de Igaratinga- Minas Gerais, relativo à 2016, disposto no

sistema SIGCON.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 22 de julho de 2016.

Sônia Conceição Santos
Presidente

CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

CMI – Conselho Municipal do Idoso
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Rua Minas Gerais, 184 – Centro
Fone: (37) 3246-1253

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29/07/2016

Dispõe sobre a Composição dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa em conformidade com a Lei nº 1073/2009 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua assembleia Ordinária, realizada em 27/07/2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição para presidente, e secretário do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa em conformidade com a Lei nº 1073/2009.


Resolve:

Art. 2º Nomear como presidente Ana Carolina Moura Maia

Art. 3º Nomear como Secretária Auxiliadora Maria Almeida

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor, na data da publicação

Igaratinga, 29 de julho de 2016
Ana Carolina Moura Maia
Presidente CMI Igaratinga

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA ENTIDADE: CONSOLIDADA</p>	<p>FOLHA: 1</p> <p>DECRETO No:01070 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p>
--	--

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1342 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR


DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:


02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.1023	Aquisicao Veiculos p/Transp.Escolar		
4.4.90.52.00	074 Equipamento e Material Permanente		129.850.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>129.850.00</i>
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.302.1003.1074	Aquisicao Veiculo/Equips.p/Saude		
4.4.90.52.00	299 Equipamento e Material Permanente		15.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>8.700.00</i>
	<i>1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede</i>		<i>6.300.00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		144.850.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2008	Manutencao do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	032 Diárias - Pessoal Civil		5.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>5.000.00</i>
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.1023	Aquisicao Veiculos p/Transp.Escolar		
4.4.90.52.00	074 Equipamento e Material Permanente		4.900.00
	<i>1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à</i>		<i>4.900.00</i>

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA ENTIDADE: CONSOLIDADA</p>	<p>DECRETO No:01070 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p>	<p>FOLHA: 2</p>
--	---	------------------------

12.365	Educação Infantil		
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL		
12.365.1205.1027	Contr/Ref/Aquis.Equip. p/Creches		
4.4.90.51.00	116 Obras e Instalações		19.800.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.900.00
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à		9.900.00
12.365.1205.1028	Contr/Ampl/Ref. Salas Educ.Infantil		
4.4.90.51.00	118 Obras e Instalações		11.700.00
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à		11.700.00
12.365.1205.1029	Equipamentos p/Educação Infantil		
4.4.90.52.00	119 Equipamento e Material Permanente		5.900.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		5.900.00
12.365.1205.2041	Manutencao Atividades de Creches		
3.3.90.30.00	121 Material de Consumo		14.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		7.000.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		7.000.00
3.3.90.39.00	123 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		5.000.00
12.365.1205.2042	Manutencao Acoes Educacao Infantil		
3.3.90.30.00	125 Material de Consumo		3.000.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		3.000.00
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.1034	Aquisicao Equipamentos p/Fundeb		
4.4.90.52.00	131 Equipamento e Material Permanente		5.000.00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		5.000.00
12.361.0003.1035	Const/Ampl/Reforma Escolas/Fundeb		
4.4.90.51.00	132 Obras e Instalações		5.000.00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		5.000.00
12.361.0095	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0095.2049	Manutencao de Acoes Transp. Escolar		
3.3.90.30.00	147 Material de Consumo		5.000.00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		5.000.00
02.06	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS		
02.06.01	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0051	EXPANSAO CONSERV. COMPLEXO URBANIST		
15.451.0051.1050	Obras Constr/Urb. Trevo Acesso Sede		
4.4.90.51.00	184 Obras e Instalações		11.900.00
	1.90.00 Operações de Crédito Internas		11.900.00
15.451.0051.2054	Manutencao Servicos Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	192 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA ENTIDADE: CONSOLIDADA</p>	<p>DECRETO No:01070 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p>	<p>FOLHA: 3</p>
--	---	------------------------

10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
10.302.0043.1089	Constr/Manut. Unidade Saude Sao Geraldo		
4.4.90.51.00	290 Obras e Instalações		10.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		10.000.00
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.0087	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS		
10.303.0087.2069	Programa Distribuicao Medicamentos		
3.3.90.32.00	304 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		10.000.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		10.000.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0033	VIGILANCIA E PROTECAO A SAUDE		
10.305.0033.2071	Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas		
4.4.90.52.00	317 Equipamento e Material Permanente		10.750.00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		10.750.00
02.07.02	CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.2705	PROGRAMA CONSORCIOS INTERMUN. SAUDE		
10.302.2705.2068	Contribuicoes p/ Consorcios Saude		
3.3.90.39.00	326 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		3.000.00
02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0006	DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0006.2099	Manutencao Acoes CRAS		
4.4.90.52.00	388 Equipamento e Material Permanente		4.900.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.900.00
TOTAL:		R\$	144.850.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 19 DE JULHO DE 2016

FABIO ALVES COSTA FONSECA
CPF: 045.570.456-26
PREFEITO MUNICIPAL